



# **Câmara Municipal de Cruzália**

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## **INDICAÇÃO Nº 052/2002**

**ASSUNTO:** Compra de maquinários

**REQTE:** Vereador Roberto Baumgarten

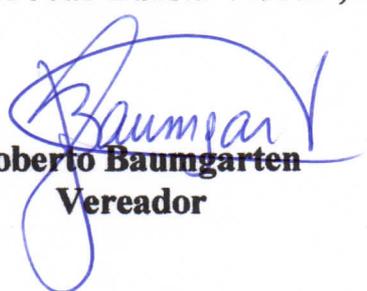
**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a compra de uma carreta distribuidora de adubo e calcário, com capacidade para mais ou menos 2.500 kg, modelo corretiva e um carregador de calcário acople 3º ponto ao trator agrícola.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, dado ao nosso município ser essencialmente agrícola, e dentre os produtores, existirem pequenos proprietários, e de acordo com a Política Agrícola, já inserida na Lei Orgânica do Município, cabe o Poder Público apoiar o desenvolvimento rural, e mais precisamente no artigo 236, I, onde reza “**propiciar o aumento da produção e da produtividade, bem como a ocupação do campo**”. Portanto, as aquisições indicadas, em muito contribuirão para o aumento da produção, bem como o uso racional do solo e uma ocupação estável do campo.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de julho de 2002.

  
**Roberto Baumgarten**  
Vereador